

PORTARIA Nº. 497/2015, DE 20 DE Outubro DE 2015.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 09 emitida pelo Controle Interno, visando cobrir despesas de deslocamento da Controladora Geral da Fundação UnirG **Rúbia Caetano Cardoso** em razão de participação em curso de capacitação “Seminário Nacional obras e Serviços de Engenharia- Do Planejamento e Julgamento da Licitação até a fiscalização dos Contratos”.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Controladora Geral da Fundação UnirG **Rúbia Caetano Cardoso**, Matrícula 2977, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Rio de Janeiro

Período: 25.10.2015 a 28.10.2015

Objetivo: participação em curso de capacitação “Seminário Nacional obras e Serviços de Engenharia- Do Planejamento e Julgamento da Licitação até a fiscalização dos Contratos”.

Valor Total: 812,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Outubro de 2015.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

